

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO

A
EMPRESA EL ELYON PNEUS EIRELI
CNPJ: 29.259.420/0001-79
Através do seu representante legal Wenilson Dias de Almeida


O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Bahia, vem através do seu Secretário Municipal de Administração abaixo assinado, em alusão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 002/2020, proceder à

A NOTIFICAÇÃO da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.259.420/0001-79, através do seu representante legal Wenilson Dias de Almeida, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2536, Vila Belvedere, Americana-SP, por descumprir o que estabelece a **Ata de Registro de Preços ao Pregão Presencial nº 002/2020**, não entregando 06 (seis) unidades de pneu 14.00-24 TG 16 lonas e 06 (seis) câmaras de ar 1.400-24 solicitados em duas oportunidades, sendo o primeiro pedido realizado no dia 18 de maio de 2020 e o segundo pedido realizado no dia 01 de junho de 2020. A empresa chegou a solicitar a comprovação da nota de empenho para enviar os itens pedidos, mesmo assim, não cumpriu os prazos estabelecidos, não atendendo os pedidos.

Considerando que a empresa não entregou os pneus e as câmaras de ar pedidos, nem apresentou justificativas para tal atraso, descumprindo o constante na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 002/2020, *prejudicando a realização dos trabalhos da Secretaria Municipal*, determino o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da presente data, para entregar os produtos solicitados, sob pena da rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme estabelecem a Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8666/93.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA.

Várzea da Roça-Bahia, 08 de junho de 2020.


ANADILSON DA CRUZ PACHECO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 275, de 31 de julho de 2017

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

segunda-feira, 31 de julho de 2017 | Ano I - Edição nº 00122 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 004**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ - 13.896.758/0001-00

VARZEA DA ROÇA

DECRETO Nº 274/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Exonera Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANADILSON DA CRUZ PACHECO, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura**, de Várzea da Roça - Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça em 31 de julho de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB7D1DBCC61BC2231E963C31C22451F0